
Documentos Lote 01 Gráfica do Preto

Waldemir Ferreira <waldemir.graficadopreto@gmail.com>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

1 de setembro de 2020 09:17

Bom dia,
Prezado pregoeiro Conforme contato telefônico, na sexta feira nosso contador conseguiu um horário e foi na Receita Federal. resolver nossas pendência.

Nosso Prazo vence na Quarta, **Porém solicitamos Prorrogação do Prazo**, o funcionário da receita nos informou que até na sexta sai a certidão, pois estamos tudo regular. Segue em anexo os comprovante que solicitou.

Desde ja agradeço a Atenção



Pagamento realizado
com sucesso!

Banco: 033 - Banco Santander

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:
CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Codigo de Barras:
8588000001-6 59850385202-6
44071720244-0 71138471648-2

Data de Pagamento:
31/08/2020

Numero do Documento:
07.17.20244.7113847-1

Valor Total:
R\$ 159,85

Autenticacao:
05202441018570014061409

Convenio de Arrecadacao:
0033691600090000097

Tipo de Pagamento:
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO

Data de Vencimento:
31/08/2020

Canal:
INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o
ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do
codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para
eventual comprovacao do pagamento.

Transacao efetivada em:
31/08/2020

Hora da Transacao:
10:19:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



CamScanner 08-31-2020 08.52.55 (1).pdf
493K



GRAFICA DO PRETO LTDA 1 de 7.pdf
70K

PGFNSistema de
Parcelamentos e
outras Negociações**Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**

Usuário: 03.750.414/0001-26 - GRAFICA DO PRETO LTDA

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento

Débito automático

Produção - 1.21.0 (BUILD 06)

Declaração de Receita/Rendimento

Sair **ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO**

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociação: 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS

Modalidade: 0003 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 48 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 70%

Quantidade Máxima de Prestações: 48

Prestações selecionadas: 7

Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.750.414/0001-26

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem descontos (A)	2.952,69	590,53	89,78	363,26	3.996,26
Valor do pedágio (s/ Desconto)	118,10	23,62	3,59	14,53	159,85
Benefícios concedidos (B)	0,00	566,90	86,18	348,72	1.001,82
Total com descontos (A - B)	2.952,69	23,62	3,59	14,53	2.994,43

Demonstrativo de desconto

Número	Valor Consolidado	Desconto					Valor com Desconto	Desconto efetivo
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
171735110	3.996,26	0,00	566,90	86,18	348,72	1.001,82	2.994,43	25,06%
Totais:	3.996,26	0,00	566,90	86,18	348,72	1.001,82	2.994,43	25,06%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Cálculo do valor do pedágio

Prestação Inicial	Prestação Final	Valor Prestação Básica
1	1	159,85

Cálculo do valor da Prestação básica

Prestação Inicial	Prestação Final	Valor Prestação Básica
2	7	472,43

Retornar

Confirmar

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.750.414/0001-26
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1734
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	3678261
01 NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA DO PRETO LTDA	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/08/2020
Número do Documento: 07.17.20244.7113847-1 Data limite para acolhimento: 31/08/2020	07 VALOR DO PRINCIPAL →	118,10
Observações: PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.	08 VALOR DA MULTA →	23,62
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	18,13
	10 VALOR TOTAL →	159,85
SENDER (Versão:4.9.3) 31/08/2020 09:56:41	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
85880000001 6 59850385202 6 44071720244 0 71138471648 2		

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.750.414/0001-26
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1734
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	3678261
01 NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA DO PRETO LTDA	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/08/2020
Número do Documento: 07.17.20244.7113847-1 Data limite para acolhimento: 31/08/2020	07 VALOR DO PRINCIPAL →	118,10
Observações: PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.	08 VALOR DA MULTA →	23,62
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	18,13
	10 VALOR TOTAL →	159,85
SENDER (Versão:4.9.3) 31/08/2020 09:56:41	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
85880000001 6 59850385202 6 44071720244 0 71138471648 2		

Documentos Lote 01 Gráfica do Preto

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 1 de setembro de 2020 14:26
Para: Waldemir Ferreira <waldemir.graficadopreto@gmail.com>

Prezado,

Vejamos o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **será assegurado o prazo o de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, **prorrogável por igual período, a critério da administração pública**, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (grifos nossos)

Assim sendo, considerando a manifestação da empresa e a demonstração da adoção das medidas cabíveis para o saneamento da restrição, **DEFERIMOS** o pedido de prorrogação de prazo, que encerrará no dia 10/09/2020.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maiko Fraida

Pregoeiro

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.